

Valide aqui
este documentoMatrícula
72.891**LIVRO Nº 2**
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****LIMEIRA**Ficha Nº
001

Limeira, 13 de novembro de 2012.

IMÓVEL: Apartamento n. 134, localizado no 13º andar do Condomínio La Luna Residencial, situado na Avenida Dr. Odécio Roland n.º 21 – Jardim Santo André, nesta cidade, com área útil de 106,120m2, área comum de 61,470m2, totalizando 167,590m2, sendo a fração ideal no terreno de 28,820 m2 ou 1,18847%, com direito a 2 (duas) vagas de garagem, na área de uso comum, em local indeterminado. Cadastro Municipal: 1642.011.052.-

PROPRIETÁRIOS: Waldomiro Tintori, industrial, RG n. 1.157.932-SSPSP., e CPF n. 015.824.888-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Janete Pintarelli Tintori, do lar, RG n. 2.333.720-SSPSP., e CPF n. 027.685.268-00, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Deputado Octávio Lopes, n. 358, apto. 162.-

A Substituta do Oficial,

Maísa S. Cesar de Assunção Dibbern

REGISTROS ANTERIORES: R.1-9.200; R.1-9.201; R.1-9.202; R.1-9.203; R.1-9.204 e R.1-9.205, todos de 23 de junho de 1.980; R.2-11.737, de 12 de fevereiro de 1.982; R.2-9.200; R.2-9.201; R.2-9.202; R.2-9.203; R.2-9.204; R.2-9.205 e R.3-11.737, todos de 11 de dezembro de 1.998; matrícula n. 62.635, de 16 de outubro de 2.009, e instituição de condomínio registrada sob n. R.5-62.635, de 13 de novembro de 2012, todos desta Serventia.-

Av.1-72.891 – **HIPOTECA (TRANSPORTE)** – Procedeu-se a presente averbação a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula está **hipotecado** em favor do Banco Bradesco S/A, conforme consta no R.2-62.635. Protocolado e digitalizado sob n. 182.023. Limeira, 13 de novembro de 2012. A Substituta do Oficial,

(Maísa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

Av.2-72.891 – **DESLIGAMENTO** – Conforme Instrumento Particular de Quitação, datado de 28 de julho de 2.014, fica desligada da hipoteca objeto do R.2-62.635, transportado para esta matrícula sob Av.1, supra, em virtude da quitação dada pelo credor o Banco Bradesco S.A. Valor de R\$ 162.617,97. Protocolado e digitalizado sob n. 200.744. Limeira, 12 de setembro de 2.014. A escrevente,
(Aline Motta de Paiva).-

R.3-72.891 – **COMPRA E VENDA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública n. 201404336, datado de 13 de agosto de 2.014, os proprietários já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula para **HUMBERTO ZANARDO BUCK**, brasileiro, diretor de empresa, RG n. 13.655.267-5-SSPSP e CPF n. 044.743.138-28, e **MARIA CELESTE FREIRE ROCHA BUCK**, brasileira, autônoma, RG n. 7.761.851-8-SSPSP e CPF n. 062.897.928-22, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06/05/1.982, residentes nesta cidade, na Rua Sete de Setembro n. 575, apto. 45; pelo valor de R\$ 680.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 201.480. Limeira, 02 de outubro de 2.014. O escrevente,

(Gilson Lujam Siqueira).-

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFW8Q-CJDD7-8JCA3-JD5KQ>FICHA Nº
001FICHA Nº
001MATRÍCULA Nº
72.891MATRÍCULA Nº
72.891

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula
72.891

CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documento

Av.4-72.891 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública n. 201404336, datado de 13 de agosto de 2.014, os adquirentes **HUMBERTO ZANARDO BUCK e sua mulher MARIA CELESTE FREIRE ROCHA BUCK**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO INTERMEDIUM S/A.**, com sede em Belo Horizonte-MG., na Av. do Contorno, 7.777, inscrito no CNPJ sob n. 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida no valor de R\$ 425.000,00, a ser pago por meio de 150 prestações mensais e sucessivas; sendo o valor total da primeira prestação mensal de R\$ 5.853,55, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a assinatura do contrato, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 668.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter **RESOLÚVEL**. Protocolado e digitalizado sob n. 201.480. Limeira, 02 de outubro de 2.014. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.5-72.891 – **EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** – Procede-se a esta averbação, nos termos da Lei 10.931/04, para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário, datada de 13/08/2.014, série A002, número 572, Integral, de forma escritural, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, com sede no Rio de Janeiro/RJ., na Avenida das Américas, 500, Bl. 13, grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob n. 36.113.876/0001-91. Protocolado e digitalizado sob n. 201.480. Limeira, 02 de outubro de 2.014. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.6-72.891 – **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Por determinação contida no Ofício n. 049/2008-mcg., extraído do processo n. 10.822/99, expedido pela Fazenda Pública desta Comarca, em 21 de janeiro de 2.008, foi decretada a **indisponibilidade de bens** do imóvel objeto desta matrícula, de Humberto Zanardo Buck, CPF n. 004.743.138-28, para fins de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, nos termos do artigo 185-A do Código Tributário Nacional. Protocolado e digitalizado sob n. 201.933. Limeira, 03 de outubro de 2.014. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.7-72.891 – **EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO** – Por requerimento, datado de 01 de fevereiro de 2017, instruído com certidões expedidas pelas 2ª e 3ª Varas Cíveis desta Comarca, extraída dos autos n. 1008561-50.2016.8.26.0320 e n. 1008534-04.2015.8.26.0320, respectivamente – Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para constar a **existência de execução**, na qual são partes: Luis Frederico de Medeiros P. G. Minnicelli, CPF n. 213.472.998-82, como exequente; e Termoclima Comércio e Manutenção em Refrigeração Ltda. ME, CNPJ/MF n. 10.683.550/0001-06; Vivaldo Ferrari, CPF/MF n. 452.876.008-87 e Humberto Zanardo Buck, CPF/MF n. 044.743.138-28, como executados; cujo valor da causa é R\$ 60.060,07 (Processo n. 1008561-50.2016.8.26.0320) e R\$ 15.000,00 (Processo n. 1008534-04.2015.8.26.0320). **GRATUIDADE**. Protocolado e digitalizado sob n. 228.178. Limeira, 14 de fevereiro de 2.017. A Substituta do Oficial, Márcia de Assunção Dibbern (Márcia Santucci Cesar de Assunção Dibbern).-

Av.8-72.891 – **RETIFICAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 23 de julho de 2.017, instruído com certidão expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 07 de junho de 2.017, fica retificada a Av.7, supra, para constar que com relação ao processo n. 1008561-50.2016.8.26.0320, da 2ª Vara Cível desta Comarca, o novo valor dado à causa é de **R\$ 93.244,79**. Gratuidade. Protocolado e digitalizado sob n. 233.277. Limeira, 16 de agosto de 2.017. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-



Valide aqui
este documento

002

FICHA Nº

72.891

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
72.891Ficha Nº
002LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

CNS-11.267-2

(CONTINUAÇÃO)

Av.9-72.891 – **ARRESTO DE 50% DO IMÓVEL (dos direitos)** – Por certidão de arresto datada de 04/06/2.019, expedida pelo 2º Ofício Cível de Limeira, através do ofício eletrônico protocolo PH000269923, data do auto ou termo 08/04/2.019, extraído dos autos número de ordem 1010026-60.2017.8.26.0320 – Execução Civil, consta o **arresto de 50% dos direitos** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$ 31.286,31 tendo como exequente Eduardo Santos Gullo, CPF n. 295.860.858-13 e como executados Humberto Zanardo Buck., CPF n. 044.743.138-28; Heloiza Freire Rocha Buck, CPF n. 355.939.298-58 e Maria da Glória Souza Rocha, CPF n. 268.492.888-65. Foi nomeado fiel depositário Humberto Zanardo Buck. Protocolado e digitalizado sob n. 256.208. Limeira, 14 de Junho de 2.019. A escrevente, Juliana Perez Buzo (Juliana Perez Buzo).-

Av.10-72.891 – **PENHORA (dos direitos)** – Por certidão de penhora datada de 11/09/2.019, expedida pelo 3º Ofício Cível de Limeira, através do ofício eletrônico protocolo PH000286240, data do auto ou termo 11/06/2.019, extraído dos autos número de ordem 10025232220168260320 – Execução Civil, consta a **penhora dos direitos** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$ 93.624,23, tendo como **exequente** Inframaster Comercio e Serviços S.A, CNPJ n. 59.502.260/0001-08 e como **executados** Humberto Zanardo Buck, CPF n. 044.743.138-28 e Maria Celeste Freire Rocha Buck, CPF n. 062.897.928-22. Foi nomeado fiel depositário: Humberto Zanardo Buck. Protocolado e digitalizado sob n. 259.641. Limeira, 18 de setembro de 2.019. A escrevente, Juliana Perez Buzo (Juliana Perez Buzo).-

Av.11-72.891 – **INDISPONIBILIDADE** – Por determinação contida na Central de Indisponibilidades, protocolada sob n. 201911.1213.00990485-IA-009, de 13/11/2.019, Processo n. 00113396720165150093, foi decretada a **indisponibilidade de bens** dos direitos do imóvel objeto desta matrícula, de Humberto Zanardo Buck, CPF n. 044.743.138-28, tendo como Fórum/Vara: Campinas – 6E Vara do Trabalho de Campinas, Instituição: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg. Protocolado e digitalizado sob n. 261.815. Limeira, 18 de novembro de 2.019. A escrevente, Mayara Dion (Mayara Dion).-
Selo digital: 112672331000000012045519N.-

Protocolo n. 272.325, de 29 de outubro de 2.020.-

Av.12-72.891 – **INDISPONIBILIDADE** – Por determinação contida na Central de Indisponibilidades, protocolada sob n. 202010.2817.01372428-IA-970, de 29/10/2.020, Processo n. 00119954720155150032, foi decretada a **indisponibilidade de bens** do imóvel objeto desta matrícula, de Humberto Zanardo Buck, CPF n. 044.743.138-28, tendo como Fórum/Vara: Campinas – 2E Vara do Trabalho de Campinas; Instituição: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg. Limeira, 29 de outubro de 2.020. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 1126723310000000206713203.-

Protocolo n. 285.318, de 12 de agosto de 2.021.-

Av.13-72.891 – **INDISPONIBILIDADE** – Por determinação contida na Central de Indisponibilidades, protocolada sob n. 202108.1211.01763067-IA-990, de 12/08/2.021, processo n. 10018173920168260320, foi decretada a **indisponibilidade de bens** do imóvel objeto desta matrícula, de Humberto Zanardo Buck, CPF n. 044.743.138-28, tendo como Fórum/Vara: Limeira – Central – 2 Ofício Cível; Instituição: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP - Limeira. Limeira, 13 de agosto de 2.021. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira). Selo digital: 112672331000000029948121J.-

(Continua no verso)



Matrícula
72.891

CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documento

Av. 14-72.891 – **INDISPONIBILIDADE** – Por determinação contida na Central de Indisponibilidades, protocolada sob n. 202108.1211.01763067-IA-990, de 12/08/2.021, processo n. 10018173920168260320, foi decretada a **indisponibilidade de bens** do imóvel objeto desta matrícula, de Maria Celeste Freire Rocha Buck, CPF n. 062.897.928-22, tendo como Fórum/Vara: Limeira – Central – 2 Ofício Cível; Instituição: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Limeira. Limeira, 13 de agosto de 2.021. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 112672331006000029948221H.-

Protocolo n. 303.906, de 12 de setembro de 2.022.-

Av. 15-72.891 – **PENHORA (DIREITOS)** – Por certidão de penhora datada de 12 de setembro de 2.022, expedida pela 2º Ofício Cível da Comarca de Limeira/SP, através do ofício eletrônico protocolo PH000434594, data do auto ou termo 02/09/2022, extraído dos autos número de ordem 1001817-39.2016.8.26.0320 – Execução Civil, procede-se a **penhora de direitos** do imóvel objeto desta matrícula para a garantia da dívida no valor de R\$ 78.830,88, tendo como **exequente**: Banco Bradesco S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12 e como **executados**: Humberto Zanardo Buck, CPF n. 044.743.138-28 e Maria Celeste Freire Rocha Buck, CPF n. 062.897.928-22. Foi nomeado fiel depositário: Humberto Zanardo Buck. Base de Cálculo R\$ 78.830,88. Limeira, 04 de outubro de 2.022. O escrevente, Wellington Silva de Lima (Wellington Silva de Lima).-
Selo digital: 112672331000000044526722N.-

Protocolo n. 322.520, de 14 de novembro de 2023.-

Av. 16-72891 - **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme Despacho com força de Ofício, expedido pela Assessoria de Execução II de Campinas/SP, em 06 de novembro de 2.023, ATOrd 0011339-67.2016.5.15.0093, recepcionado através do site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC003014368, procede-se a presente averbação para constar a **ordem de cancelamento da indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, objeto da averbação n. 11. Limeira, 05 de dezembro de 2023. O Escrevente Autorizado, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-
Selo digital: 112672331000000071354923I.-

Protocolo n. 326.531, de 22 de fevereiro de 2024.-

Av. 17-72891 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO** - Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 09 de fevereiro de 2024, recepcionado através do site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC003334537, para constar que o credor Banco Intermedium S/A., passou a denominar-se **BANCO INTER S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG., na Avenida Barbacena n. 1.219, Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n. 00.416.968/0001-01, NIRE sob n. 31300010864, de acordo com o registro digital da Ata de alteração da denominação, realizada em 08 de junho de 2.017, registrada na JUCESP sob n. 6338662, arquivado nesta Serventia. Limeira, 08 de março de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-
Selo digital: 112672331000000073508224U.-

Protocolo n. 327.399, de 13 de março de 2024.-

Av. 18-72891 - **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme Mandado de Averbação datado de 05 de março de 2024, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira, extraído do processo digital n. 1001817-39.2016.8.26.0320, recepcionada através do site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC003409840, consta a **ordem de cancelamento da indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, objeto da averbação n. 13. Limeira, 01 de abril de 2024. O Escrevente Autorizado, Wellington Silva de Lima (Wellington Silva de Lima).- Selo digital: 112672331000000073976024I.-

Continua na ficha 03

(Continuação na ficha nº)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFW8Q-CJDD7-8JCA3-JD5KQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR

Valide aqui
este documento

Matrícula

72.891

Ficha Nº

03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0072891-16

Protocolo n. 327.399, de 13 de março de 2024.-

Av.19-72891 - **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme Mandado de Averbação datado de 05 de março de 2024, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira, extraído do processo digital n. 1001817-39.2016.8.26.0320, recepcionada através do site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC003409840, consta a **ordem de cancelamento da indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, objeto da averbação n. 14. Limeira, 01 de abril de 2024. O Escrevente Autorizado, Wellington Silva de Lima (Wellington Silva de Lima).-

Selo digital: 112672331000000073976124G.-

Protocolo n. 329.565, de 23 de abril de 2024.-

Av.20-72891 - **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme Despacho com força de Ofício, recepcionada através do site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC003599090, expedido pela Assessoria de Execução II de Campinas/SP, em 09 de abril de 2024, ATOrd 0011995-47.2015.5.15.0032, procede-se a presente averbação para constar a **ordem de cancelamento da indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, objeto da averbação n. 12. Limeira, 09 de maio de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 112672331000000074901724L.-

Protocolo n. 330.182, de 07 de maio de 2024.-

Av.21-72891 - **CANCELAMENTO DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Conforme requerimento, recepcionada através do site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC003670949, e instrumento particular de cancelamento, datados de 15 de abril de 2024, fica **cancelada a emissão de cédula de crédito imobiliário** objeto da averbação nº 05, em virtude da autorização dada pelas partes: Banco Inter S.A. (emissora) e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (instituição custodiante). Limeira, 10 de maio de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-Selo Digital:

112672331000000074911924F.-

Protocolo n. 333.751, de 24 de julho de 2024.-

Av.22-72891 - **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ofício, expedido pela 1ª Vara Federal local, em 03 de maio de 2024, execução fiscal (1116) nº 0012794-78.2013.4.03.6143, procede-se a presente averbação para constar a **ordem de cancelamento da indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, objeto da averbação n. 06. Limeira, 06 de agosto de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 112672331000000076828424D.-

Protocolo n. 329.331, de 18 de abril de 2024.-

Av.23-72891 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 11 de outubro de 2024, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciários **HUMBERTO ZANARDO BUCK e sua mulher MARIA CELESTE FREIRE ROCHA BUCK**, e transcorreu o prazo

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFW8Q-CJDD7-8JCA3-JD5KQ>

Matrícula
72.891**CONTINUAÇÃO****CNM: 112672.2.0072891-16**Valide aqui
este documento

previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 668.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.4-72.891, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 04 de novembro de 2.024. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-

Selo digital: 112672331000000078960324A.-

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0072891-16, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. . Nada mais. Dá fé. Limeira, 04 de novembro de 2024. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C30000000789699245 .

Certidão expedida às 16:48:34 horas do dia 04/11/2024

Emolumentos R\$42,22
Sinoreg R\$2,22
M.P. R\$2,03Estado R\$12,00
Trib.Just. R\$2,90Sec.Faz. R\$8,21
Município R\$2,11
Total: R\$ 71,69**373727**
Protocolo 373727
04/11/2024
Ultimo Ato: 23Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFW8Q-CJDD7-8JCA3-JD5KQ>